

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

Aprovado  
Em 31 de 10 / 2023  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 171/2023  
DE 23 DE outubro DE 2023

Altera a denominação do Campo de Futebol do Povoado Bomfim para Campo Senhor Manoel dos Santos – “Mané da Bandurra” e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Campo de Futebol do povoado Bomfim, localizado às margens da Rodovia SE-160 - Povoado Bomfim, passará a denominar-se **Campo Senhor Manoel dos Santos – “Mané da Bandurra”**.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

  
**MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**  
Prefeita Municipal



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 171 de 23 de outubro de 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS "MANÉ DA BANDURRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**PARECER Nº: 55**

**DATA:** 31/10/2023.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº171, de 23 de outubro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATOR:** Ver. Carlos Fernando dias de Souza dos santos.

**RELATÓRIO:** PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS "MANÉ DA BANDURRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Projeto de lei nº 171 de 23 de outubro de 2023, de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa. O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Atendendo o disposto no Regimento Interno da casa legislativa e lei orgânica municipal, que devido à necessidade da aprovação da redação em discussão, entendo que a

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000

CNPJ: 13.003.462/0001-04



## Estado de Sergipe

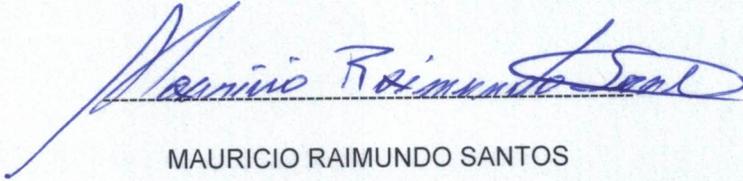
### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

proposta deverá ser apreciada por esta egrégia Casa de Leis, pela sua importância, Portanto, eu, Carlos Fernando Dias de Souza dos santos, vereador relator da comissão de constituição, justiça e redação final, decido pela aprovação do texto base da redação do projeto de lei nº 171/2023 de autoria do Poder Executivo, com a certificação dos demais membros desta Comissão, concedo parecer **favorável** ao projeto de lei nº 171 de 23 de outubro de 2023.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

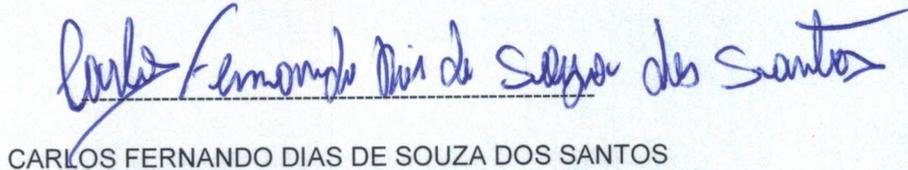
Por fim, diante do exposto no texto base, observando os ditames legais, o Relator conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria eu, Carlos Fernandes dias de Souza dos santos, vereador relator, passo o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque manifestaram-se favoráveis ao relatório apresentado da matéria em análise, optando assim pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.



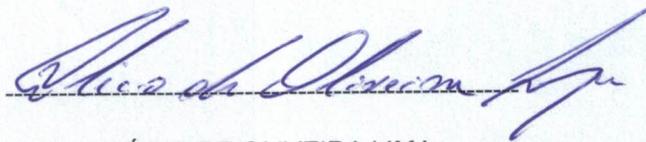
MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)



CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)



CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 171 de 23 de Outubro de 2023

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS "MANÉ DA BANDURRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**PARECER Nº: 24**

**DATA:** 31/10/2023

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº171, de 23 de outubro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATORA:** IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

**RELATÓRIO:** PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS "MANÉ DA BANDURRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Projeto de Lei nº171, de 23 de outubro de 2023 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria da vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, IZABEL

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000  
CNPJ: 13.003.462/0001-04



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 171 de 23 de outubro de 2023, de autoria do poder executivo municipal e dá outras providencias.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos. Concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental, para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões 31 de Setembro de 2023.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Relator)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 171 de 23 de Outubro de 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS “MANÉ DA BANDURRA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**PARECER Nº: 54**

**DATA: 31/10/2023**

**MATÉRIA: Projeto de Lei nº171 de 23 de outubro de 2023.**

**AUTORIA DA MATÉRIA: Poder executivo Municipal.**

**RELATOR: Ver. Mauricio Raimundo Santos.**

**RELATÓRIO: PROJETO DE LEI Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOMFIM PARA CAMPO SENHOR MANOEL DOS SANTOS “MANÉ DA BANDURRA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

Projeto de Lei nº171, de 23 de outubro de 2023 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos/financeiro e posterior tramitação.



Estado de Sergipe

## Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

### VOTO DO RELATOR

Diante da manifestação, baseando-se e observação o relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, Mauricio Raimundo Santos, relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização, decido conceder parecer **favorável** ao texto base e redação do projeto de lei nº 171 de 23 de outubro de 2023, de autoria do poder executivo municipal e dá outra providencias.

### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, Mauricio Raimundo Santos relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2023.

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Presidente)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Relator)

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Membro)



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

REDAÇÃO FINAL 56/2023 DO PROJETO DE LEI 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º Cria-se a lei nº 171 de 23 de outubro de 2023, que altera a denominação do campo de futebol do povoado Bomfim para campo senhor Manoel dos santos “Mané da Bandurra” e dá outras providencias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Salas das comissões 31 de Outubro de 2023.**

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)